



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.912/2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **ANTÔNIA MACEDO RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2024 à 30 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para providências de praxe.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2024.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/03/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 29FC6621  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011